



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.254 de 20 de Agosto de 2014

Altera valores e inclui ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui a Ação, Programa de Gestão de Solos e Água em Microbacias, no anexo I - Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1219/2013 de 18 de dezembro de 2013 - PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Inclui a Ação, Programa de Gestão de Solos e Água em Microbacias, no anexo I - Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1220/2013 de 18 de dezembro de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Ficam alterados os valores das Ações, Manutenção da Câmara Municipal, Fundo Municipal de Iluminação Pública, Manutenção do Departamento Ensino Fundamental, Manutenção Departamento de Merenda Escolar, Manutenção do Viveiro Municipal, Manutenção da Casa Familiar Rural, Manutenção do Departamento Rodoviário, Amortização e Encargos da Dívida, Manutenção do Departamento de Contabilidade, Manutenção Departamento Licitações Contratos, Manutenção Departamento de Recursos Humanos, Manutenção do Departamento de Compras, Divulgação/Publicação do Município no anexo I - Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.119/2013 de 18 de dezembro de 2013 - PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 4º Ficam alterados os valores das Ações, Manutenção da Câmara Municipal, Fundo Municipal de Iluminação Pública, Manutenção do Departamento Ensino Fundamental, Manutenção Departamento de Merenda Escolar, Manutenção do Viveiro Municipal, Manutenção da Casa Familiar Rural, Manutenção do Departamento Rodoviário, Amortização e Encargos da Dívida, Manutenção do Departamento de Contabilidade, Manutenção Departamento Licitações Contratos, Manutenção Departamento de Recursos Humanos, Manutenção do Departamento de Compras, Divulgação/Publicação do Município no anexo I - Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.220/2013 de 18 de dezembro de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.359,63 (cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

10 SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 43.359,63
002 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
25.752.0015.2115 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05720 EA 00507 COSIP - CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA, ART 149-A, CF
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 15.000,00
004 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0007.6142 CONSTRUÇÃO DA CASA LAR - CONV.SEDU PAM-2013
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05211 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 6º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
EA 00507	COSIP - CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA, ART 149-A, CF	43.359,63
EZ 00000	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	15.000,00
TOTAL		58.359,63

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 181.622,00 (cento e oitenta e um mil seiscentos e vinte dois reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 13.422,00
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2034 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02055 E 00140 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PAR (CONVÊNIO FNDE 2013)
12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 141.200,00
002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
18.541.0018.6152 PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLOS E ÁGUA EM MICROBACIAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
06436 00798 PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS
CONVENIO 025/2014
12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 27.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
18.541.0018.6152 PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLOS E ÁGUA EM MICROBACIAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06438 00798 PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS
CONVENIO 025/2014

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 8º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos Vinculados na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
E 00140	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PAR (CONVÊNIO FNDE 2013)	13.422,00
E 00798	PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS CONVENIO.025/2014	168.200,00
	TOTAL	181.622,00

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 303.780,00 (trezentos e três mil setecentos e oitenta reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	150.000,00
005 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.0012.2043 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
02580 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	17.780,00
002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
18.541.0018.6152 PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLOS E ÁGUA EM MICROBACIAS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
06435 00798 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	3.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
18.541.0018.6152 PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLOS E ÁGUA EM MICROBACIAS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06437 00798 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	43.000,00
004 ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.131.0002.2007 DIVULGAÇÃO/PUBLICAÇÃO DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00420 E 00504 OUTROS ROYALTIES COMPENSACOES FINANCEIRAS PATRIMONIAIS N	
04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22.500,00
003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.122.0002.2017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000 E 00504 OUTROS ROYALTIES COMPENSACOES FINANCEIRAS PATRIMONIAIS N	

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 22.500,00
004 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0002.2018 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01060 E 00504 OUTROS ROYALTIES COMPENSACOES FINANCEIRAS PATRIMONIAIS N

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 22.500,00
007 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
04.122.0002.2024 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO LICITAÇÕES CONTRATOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01350 E 00504 OUTROS ROYALTIES COMPENSACOES FINANCEIRAS PATRIMONIAIS N

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 22.500,00
002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.0002.2028 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01550 E 00504 OUTROS ROYALTIES COMPENSACOES FINANCEIRAS PATRIMONIAIS N

Art. 10 Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamentos de recursos no valor de R\$ 303.780,00 (trezentos e três mil setecentos e oitenta reais).

12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 9.900,00
002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
20.601.0019.2126 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
06320 E 00504 OUTROS ROYALTIES COMPENSACOES FINANCEIRAS PATRIMONIAIS N

12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 23.600,00
002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
20.606.0019.2127 MANUTENÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
06430 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

10 SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 16.080,00
002 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
25.752.0015.2115 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05710 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 121.200,00
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES
26.782.0015.2119 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05990 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 133.000,00
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES
26.782.0015.2119 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06000 E 00504 OUTROS ROYALTIES COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PATRIMONIAIS N

Art. 11 Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL 90.000,00
001 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00020 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 12 Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de transposição de recursos no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 30.000,00
001 GABINETE DO SECRETÁRIO - FINANÇAS
28.843.0003.0027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
01470 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 60.000,00
001 GABINETE DO SECRETÁRIO - FINANÇAS
28.843.0003.0027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
01480 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 20 de agosto de 2014.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 3919
De 22/08/2014
Resp. laucimara

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br